PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 05/2020

De iniciativa do vereador Fábio Pereira dos Santos, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que "Institui o movimento "Janeiro Verde", dedicado à campanha de prevenção do câncer de colo do útero."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 05/2020

"Institui o movimento "Janeiro Verde", dedicado à campanha de prevenção do câncer de colo do útero."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído, o movimento "Janeiro Verde", dedicado à campanha de prevenção do câncer de colo do útero, a ser comemorado, anualmente, no mês de janeiro.

Parágrafo único. O "Janeiro Verde" passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Ipatinga.

Art. 2º O movimento se destina a mobilizar a comunidade na luta contra o câncer de colo do útero, estimulando a participação da população, empresas e entidades em ações direcionadas à conscientização da prevenção do câncer de colo do útero pelo diagnóstico precoce.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lene Teixeira Sousa Gonçalves

PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes Oliveira RELATOR